



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SC 401
CNPJ/MF nº 12.804.013/0001-00
Proposta à Assembleia Geral Extraordinária

A **CORRETORA GERAL DE VALORES E CÂMBIO LTDA.**, na qualidade de administradora (“Administradora”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SC 401**, CNPJ nº 12.804.013/0001-00 (“Fundo”), vem, por meio desta, nos termos do Artigo 33 do Regulamento do Fundo, convocar os cotistas (“cotistas”) para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na Av. Dr. Nilo Peçanha nº 2825, conj. 1008, no dia **25 de maio de 2020**, às **08h30**, em **primeira convocação**, e às **09h00**, em **segunda convocação**, para deliberar sobre as matérias e itens a seguir indicados:

1. Análise e deliberação acerca da necessidade do Fundo contratar uma operação de securitização de recebíveis, com a Casa de Pedra Securitizadora de Crédito S.A., no valor de R\$ 12.301.059,12 (doze milhões, trezentos e um mil, cinquenta e nove reais e doze centavos), nos termos e condições constantes da Carta de Intenções de 05.05.2020, arquivada na Administradora, com o propósito de com esses recursos, exercer o direito de arrependimento em Contrato de Promessa de Compra e Venda de Unidades Autônomas para Entrega Futura de 25.01.2017, conforme Cláusula 11ª.

A Administradora propõe a aprovação da formalização da Carta de Intenções de 05.05.2020, nos seus termos e condições, visando a contratação de operação de securitização de recebíveis, com a Casa de Pedra Securitizadora de Crédito S/A., no valor de R\$ 12.301.059,12 (doze milhões, trezentos e um mil, cinquenta e nove reais e doze centavos).

2. Autorização para que a Administradora firme a referida carta de intenções e tome todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações da Assembleia Geral Extraordinária.

A Administradora propõe que ela seja autorizada a formalizar a Carta de intenções acima referida.

Porto Alegre, 08 de maio de 2020.

Atenciosamente,
CORRETORA GERAL DE VALORES E CÂMBIO LTDA.
Administradora